ESPORTE CLUBE SÍRIO

CNPJ 61.006.839/0001-21

Ficam os Senhores Conselheiros convocados para a Reunião Ordinária, a realizar-se na sede social à Avenida Indianópolis, nº 1.192, no dia 24 de novembro de 2026, terça-feira, em primeira chamada às 18h30. Não havendo número legal, será feita a segunda chamada às 19h30, realizando-se a reunião desde que constem pelo menos 50 assinaturas no livro de presença, para tratar da matéria constante da seguinte ordem do dia:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apresentação e aprovação da peça orçamentária para o exercício de 2027; e
3. Assuntos diversos.

Contamos com a valiosa presença do digníssimo Conselheiro, tendo em vista a relevância dos assuntos a serem tratados e eventual ausência deverá ser justificada por escrito nos termos do artigo nº 12 Letra "c" do Estatuto Social, a saber: **Art. 12º -** Letra "C" **Parágrafo 3º -** O Conselheiro que, no mesmo mandato, faltar a três reuniões consecutivas, ou a cinco alternadas, sem justificativa por escrito, perderá suas funções, salvo os Conselheiros Vitalícios e Veteranos e **Parágrafo 4º -** O Conselheiro poderá licenciar-se por motivo devidamente justificado e pelo prazo que necessitar. O pedido deverá ser encaminhado ao Conselho Superior de Administração por escrito, para a devida aprovação. Caso seja aprovado, sua vaga será preenchida pelo primeiro suplente e terá vigência pelo período estabelecido pela licença".

Cordialmente,

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS DEMETRIO HAIK
Presidente do Conselho
Superior de Administração

FÁBIO EDSON BUNEMER
Secretário do Conselho
Superior de Administração

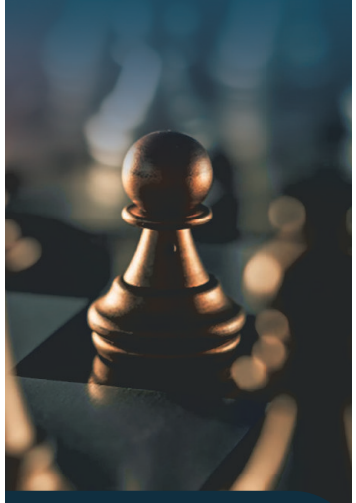
TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com



AGÊNCIA ESTADO

broadcast

ESTADÃO

AGÊNCIA ESTADO S.A.

CNPJ nº 62.652.961/0001-38 - NIRE 35300202112

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGÊNCIA ESTADO S.A. ("Sociedade") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 27 de novembro de 2026, às 10:00 horas, na sede social, nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, Bairro do Limão, CEP 02598-900, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** a declaração e distribuição de dividendos intermediários, nos termos do artigo 24 do Estatuto Social; **2)** a forma e o prazo de pagamento dos dividendos declarados; e **3)** a aprovação da quitação, mediante compensação, das debêntures da 1ª (primeira) emissão da Estadão Participações S.A. de titularidade da Sociedade. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 12 de novembro de 2026. ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA – Presidente do Conselho de Administração.

AMB Associação Médica Brasileira · AMRIGS Associação Médica do Rio Grande do Sul · ACM Associação Catarinense de Medicina · AMMS Associação Médica de Mato Grosso do Sul

PROVA AMB, AMRIGS, ACM E AMMS 01/2026

EXTRATO DO EDITAL Nº 15/2026 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A Associação Médica Brasileira, a Associação Médica do Rio Grande do Sul, a Associação Catarinense de Medicina e a Associação Médica de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tornam de conhecimento público, por este Extrato, a data de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão nas cidades de Belo Horizonte/MG, Cacoal/RO, Campo Grande/MS, Caxias do Sul/RS, Chapecó/SC, Criciúma/SC, Florianópolis/SC, Joinville/SC, Lages/SC, Passo Fundo/RS, Pelotas/RS, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Santa Cruz do Sul/RS, Santa Maria/RS, Três Rios/RJ, Vitória/ES e Volta Redonda/RJ, no dia 22/11/2026, DOMINGO, no turno manhã.

O horário de realização das provas está informado, na íntegra, no Edital Nº 15/2026, disponibilizado nos sites da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, www.amrigs.org.br; www.acm.org.br e www.amms.com.br.

O candidato deverá consultar seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva".

Porto Alegre, 13 de novembro de 2026.
Dr. Antonio Carlos Weston
Coordenador da Prova

Concursos Fundatec ISO 9001 — Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS. Informações: no site www.fundatec.org.br ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

SERASA S.A.

serasa experian

CNPJ/MF nº 62.173.620/0001-80 - NIRE 35.3.0006256-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA INSTALADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Data, Hora, Local: 12.11.2026, às 14h00, por meio de videoconferência. **Convocação:** O edital foi publicado nas edições de 04.11.2026, 05.11.2026 e 06.11.2026 do Jornal O Estado de São Paulo ("Estadão"), com divulgação simultânea na versão impressa, e na versão digital na internet. **Presença:** 99,66% do capital social da **Serasa S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, 14401 - Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade, 18º a 24º andares. **Mesa:** Presidente: Fernando Augusto Silva Rodrigues. Secretário: Gabriel Pereira Guercio. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a redução do capital social da Companhia em R$850.000.000,00, passando de R$1.628.949.042,67 para R$778.949.042,67 com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações Aprovadas:** Suspender a presente assembleia, cuja retomada ocorrerá no dia 18.11.2026, às 14h00, por videoconferência via plataforma da Microsoft Team. Deliberaram, ainda, que os acionistas serão devidamente comunicados acerca da retomada da assembleia por meio de Aviso aos Acionistas, a ser publicado no jornal Estadão e encaminhado por correio eletrônico aos acionistas em 13.11.2026, observadas as mesmas formalidades adotadas para a convocação da presente Assembleia. **Encerramento:** Nada mais. Mesa: Presidente: Fernando Augusto Silva Rodrigues.

Anexo I - Serasa S.A. - CNPJ/MF nº 62.173.620/0001-80 - NIRE 35.3.0006256-6 - **Aviso Aos Acionistas:** Dear Shareholders, The Board of Directors of **Serasa S.A. ("Company")** hereby summons the Shareholders to attend the continuation of the Extraordinary General Shareholders' Meeting, initially held by videoconference through Microsoft Teams, on November 12th, 2026, at 2:00 p.m. (Brasília time), which was duly suspended, and now is to be continued by videoconference through **Microsoft Teams**, using the link below on **November 18th, 2026, at 2:00 p.m. (Brasília time)**, pursuant to the Company's Bylaws ("EGM"). The EGM's agenda will be to deliberate on corporate capital reduction in BRL850,000,000.00 (eight hundred and fifty million reais), which actually is BRL1,628,949,042.67 (one billion, six hundred twenty eight million, nine hundred and forth nine thousand, forth two reais and sixty seven cents) to be BRL778,949,042.67 (seventh seven and eight million, nine hundred and forth nine thousand, forth two reais and sixty seven cents), with the corresponding amendment to Article 5 of the Company's Bylaws. To ensure the minimum quorum required to resolve on the matters included in the agenda, we kindly request that Shareholders **cast their votes in writing in advance**, as permitted under the Company's Bylaws. Should you have any questions regarding the documents made available or the matters to be submitted for the EGM's approval, please do not hesitate to contact me. Best regards, **Valdemir Bertolo -** Chairman of the Board of Directors - Serasa S.A. Prezados Acionistas, O Conselho de Administração da **Serasa S.A. ("Companhia")** convoca os Senhores Acionistas para retomarem a Assembleia Geral Extraordinária, qual foi instalada por videoconferência via Microsoft Teams em 12 de novembro de 2026, às 14h00 (horário de Brasília) e devidamente suspensa, sendo esta retomada por videoconferência via **Microsoft Teams** – através do link abaixo – no dia **18 de novembro de 2026**, às **14h00 (horário de Brasília)**, nos termos do Estatuto Social da Companhia ("AGE"). A Assembleia terá por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a redução do capital social em R$850.000.000,00 da Companhia, passando este de R$1.628.949.042,67 para R$778.949.042,67, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. A fim de garantir o quórum mínimo necessário para deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, solicitamos, por gentileza, que os Senhores Acionistas **manifestem previamente seu voto por escrito**, na forma prevista no Estatuto Social da Companhia. Caso tenham quaisquer dúvidas sobre os documentos disponibilizados ou sobre as matérias que serão submetidas à deliberação da Assembleia, permaneço à disposição. Atenciosamente, **Valdemir Bertolo -** Presidente do Conselho de Administração - Serasa S.A. — **Reunião do Microsoft Teams: Ingressar:** https://teams.microsoft.com/meet/2839678071793767?p=9qO5FKuARrSbfQLJZK **Contato:** Simone Nassar - + 55 11 2847-9981 - Sede Serasa - Simone.Nassar@br.experian.com. **Cronograma: Horário - Item da agenda - Responsável: 14h00:** Retomada da Assembleia Geral Extraordinária. Valdemir Bertolo; **14h03:** Redução do capital social em R$850.000.000,00 da Companhia, passando este de R$1.628.949.042,67 para R$778.949.042,67, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Todos; **14h10:** Encerramento. Valdemir Bertolo.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ. 56.577.059/0006-06

COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 3664/2026 - CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 2312/2026
ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa: **ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MEDICOS LTDA,** a **"prestação de serviços de: EMISSÃO REMOTA DE LAUDOS ESPECIALIZADOS EM ONCOLOGIA PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE URGÊNCIA E DE PACIENTES INTERNADOS"**, com base no **Regulamento de Compras da FFM.**

SOCIEDADE BRASILEIRA DE TROMBOSE E HEMOSTASIA

CNPJ 32.603.395/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

BIÊNIO 2027/2028

A Comissão Eleitoral da Sociedade Brasileira de Trombose e Hemostasia (SBTH), eleita pela Assembleia Geral Ordinária de 06 de novembro de 2026, no uso das atribuições previstas nos arts. 25, inciso IV, 51, 52 e 55 do Estatuto Social, **CONVOCA** os associados Fundadores, Titulares e Aspirantes, em pleno gozo de seus direitos associativos, para as eleições do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal para o biênio 2027/2028, que observarão as seguintes disposições:

1. Votação. A votação será direta e secreta, exclusivamente pela internet, por meio da plataforma "ELEJA ONLINE", das 00h01min do dia 1º de dezembro de 2026 às 23h59min do dia 03 de dezembro de 2026 (horário de Brasília). O link de acesso estará disponível no site da SBTH, e o associado utilizará a senha previamente cadastrada no site da SBTH (art. 52 do Estatuto Social).

2. Eleitores. Poderão votar os associados Fundadores, Titulares e Aspirantes quites com suas obrigações estatutárias até o dia 27 de novembro de 2026 (arts. 6º, § 4º, 34 e 43).

3. Cargos em disputa. Conselho Diretor: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Diretor Científico, Diretor Financeiro e Diretor de Publicações (art. 33). Conselho Fiscal: 3 (três) membros (art. 43). Poderão ser votados os associados Fundadores e Titulares em pleno gozo de seus direitos associativos (art. 7º).

4. Inscrição de chapas. As chapas completas deverão ser inscritas de 13 a 19 de novembro de 2026, até as 23h59min, por requerimento enviado à Comissão Eleitoral pelo e-mail contato@sbth.org.br, acompanhado dos documentos exigidos pelo art. 53 do Estatuto Social. Cada chapa poderá indicar 1 (um) fiscal para acompanhar o pleito (art. 51).

5. Normas do Processo Eleitoral. O calendário eleitoral, os requisitos de inscrição e de homologação das chapas, as regras de propaganda (art. 54) e as normas de votação e de apuração (art. 55, inciso V) constam das Normas do Processo Eleitoral – Biênio 2027/2028, que integram este Edital e estão disponíveis no site da SBTH.

6. Apuração e diplomação. A Comissão Eleitoral reunir-se-á no dia 04 de dezembro de 2026, às 19h, na sede da SBTH, na Av. Paulista, 2028, conj. 101, sala 29, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-927, para a apuração oficial dos votos, facultada a presença dos fiscais das chapas, a proclamação do resultado e a diplomação dos eleitos.

7. Posse. A posse dos eleitos para o Conselho Diretor e para o Conselho Fiscal dar-se-á no dia 04 de janeiro de 2027, primeiro dia útil do ano seguinte às eleições (art. 51, parágrafo único).

São Paulo, 12 de novembro de 2026.

Dr. Arnaldo Lichtenstein
Presidente da Comissão Eleitoral

Dr. Marco Antônio Romeo Cuoco
Secretário Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

Encontra-se aberto na Divisão de Licitações do Município de Pedreira/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2026 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto a(s) contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para prestação serviços de locação, execução, instalação, operação, montagens, desmontagens e manutenção de estrutura de tendas, painel em Led, sonorização, iluminação com cobertura de palco e grupo motogerador para realização do evento "REVIRADA CULTURAL NATALINA - "PEDREIRA 130 ANOS" realizado para toda população de Pedreira e turistas da região. Ods: 8, 10 e 11. A sessão pública de processamento do pregão eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, às 9h do dia 30/11/2026. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 13/11/2026, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, na Divisão de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 227 a 235.

Bruno Henrique de Almeida
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

eco agro

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 11ª (Décima Primeira) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.4 do "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 11ª (décima primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **02 de dezembro de 2026, às 11:00 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: i) Deliberar sobre (a) a revogação integral dos efeitos do vencimento antecipado do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças ("Confissão de Dívidas"), declarado em razão do inadimplemento da parcela com vencimento em 30 de outubro de 2026, conforme disposto no item (i) da Cláusula 2.4 da Confissão de Dívidas; e (b) a constituição de novas garantias de cessão fiduciária de recebíveis em valor correspondente a no mínimo 100% (cem por cento) do valor projetado para a parcela do cronograma financeiro com vencimento no respectivo ano em referência, conforme disposto na Cláusula 2.2.3 da Confissão de Dívidas ("Novas Garantias"); ii) Deliberar sobre eventual repactuação das obrigações decorrentes da Confissão de Dívidas, conforme proposta a ser apresentada pela Devedora, em até 10 (dez) dias anteriores à data da Assembleia; e iii) Deliberar sobre a eventual contratação de assessor legal, para representar os interesses dos Titulares dos CRA e defendê-los em eventuais processos judiciais e/ou extrajudiciais, incluindo, mas não se limitando a processos que envolvam excussão das garantias, execução de valores inadimplidos, recuperação judicial ou extrajudicial e requerimento de antecipação de efeitos do deferimento do processamento de recuperação extrajudicial ou de recuperação judicial prevista no parágrafo 12º do artigo 6º da Lei 11.101. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares de CRA está disponível (a) no site da Emissora: https://ecoagro.agr.br/emissoes e (b) no site da CVM: www.cvm.gov.br. O link de acesso à Assembleia será disponibilizado aos Titulares de CRA que enviarem, impreterivelmente, os documentos indicados no item "(iv)" abaixo, nos prazos e termos previstos neste Edital. **(ii)** A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, de acordo com a Cláusula 14.7 do Termo de Securitização. Ainda, as matérias serão aprovadas por Titulares de CRA que representem a maioria absoluta dos CRA em Circulação ("Quórum Qualificado"), de acordo com a Cláusula 14.15 do Termo de Securitização. **(iii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iv)" abaixo em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iv)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, artigo 29, §§1º e 2º e o item "(iii)" acima, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e agentefiduciario@vortx.com.br | emm@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação [Ativo | Série | Assembleia], os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade com foto; 2. quando pessoa jurídica, cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. **(v)** Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. **(vi)** Conforme a Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 13 de novembro de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.